

CERTIDÃO

----- **Vânia Martins Filipe**, Assistente Técnica da Câmara Municipal do Sabugal, **certifica** que: -----

Da ata da Reunião de Câmara realizada no dia 31-08-2022, consta a deliberação com o seguinte teor: ---

*“Face à informação registada sob o n.º 10454, datada de 25-08-2022, referente à **Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar para o ano de 2023**, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - “Lei das Comunicações Eletrónicas”, alterada pelo Decreto-Lei n.º 92/2017, de 31 de julho, a **Câmara deliberou, por unanimidade, manter a taxa em vigor de 0 %, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2023.**”* -----

-- Paços do Concelho de Sabugal, ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois. -----

A Assistente Técnica,

Vânia Martins Filipe

- Vânia Martins Filipe -